



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

**COMISSÕES TÉCNICAS**

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 076/2011 "ALTERA A LEI Nº 4.459/2009, REFERENTE AO USO DE HERBICIDA"

RELATOR: VEREADOR CÉLIO GALESKI

#### 1. Relatório.

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto total a Emenda Aditiva ao projeto de lei nº. 076/2011. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente a emenda aditiva do projeto em apreço, nos termos da justificativa apresentada.

#### 2. Fundamento e Voto do relator.

Constata-se que o parecer da Comissão de Justiça e Redação (fls. 04/05), apresentado por ocasião da deliberação em plenário que culminou com a aprovação da proposição, ao referir-se a matéria, considerou-a dentro da constitucionalidade e regimentalidade.

Assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados quando da apreciação da Emenda Aditiva, votada e aprovada nesta Casa, opinar pela **REJEIÇÃO do Veto integral** assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que não tem fundamentação jurídica que se sustentar, e, é neste sentido meu VOTO. \_\_\_\_\_.

#### 3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores Célio



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

**COMISSÕES TÉCNICAS**

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

Galeski, Wilson Pereira e Paulo Glinski, observados os jurídicos fundamentos apresentados pelo Vereador, e mais, o alinhamento do referido parecer quanto a sua legalidade, VOTA por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 19 de dezembro de 2011.

  
VER. CÉLIO GALESKI

Presidente

  
VER. WILSON PEREIRA

Vice-Presidente

  
VER. PAULO GLINSKI

Membro